



ATA DA 002ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ – RONDÔNIA, dispõe SOBRE APRESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

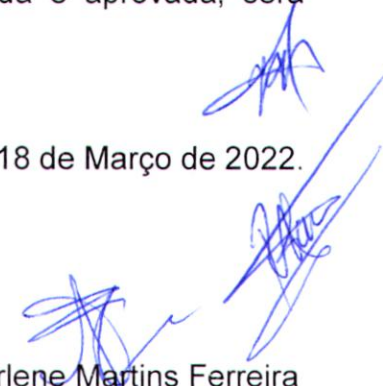
Folha Nº 067
Processo nº 004122
Un

Aos dezoito de março de dois mil e vinte e dois (18.03.2022), com início às 9:30min, na sala de reunião do IPRENOM, localizado na Avenida Antônio Lucas de Araújo Nº 3160, Bairro João Francisco Clímaco, nesta cidade Comarca de Guajará Mirim-RO, reuniram-se os componentes do Conselho Curador e Fiscal, entre eles os seguintes conselheiros: Presidente do Conselho Curador; **Florismar Barroso Rodrigues** e os membros: **Isaac Alves Ribeiro, Jaqueline Brandão Martins, Maria Elenúbia Lima de Souza, Marlene Martins Ferreira e Reginaldo Alves dos Santos** - pelo Conselho Fiscal formado representado por **José Cícero da Silva** – Presidente e os membros: **Patrícia Alves Pereira e João Pedro da Silva Antelo** – Esteve presente também a reunião: Presidente do IPRENOM representado por **Reni Parente da Silva Teles**, Assistente Financeiro e Administrativo: **Gabriela Carneiro Mozer**, Assistente Contábil: **Sebastião Soares do Nascimento e Anderson da Silva Ramos Coelho, Consultor Previdenciário da empresa Eficaz Consultoria e Assessoria**. O presidente deu as boas-vindas a todos os presentes, e iniciou a reunião. **Pauta 1) Apresentação da Avaliação Atuarial do exercício de 2022** de acordo com o processo Administrativo nº 032/IPRENOM/2021, firmado entre o IPRENOM e a empresa Anderson da Silva Ramos Coelho – Consultoria e Assessoria, ambas as partes dispostas em minuta, o qual o objeto é a realização da Avaliação Atuarial Anual. Atendendo as formalidades do contrato, o representante da empresa iniciou a fala abordando sobre o responsável técnico, pela elaboração da Avaliação Atuarial, senhor Thiago Matheus da Costa – Auditor/MIBA – 2178, formado pela PUC de Minas Gerais e Ciências Atuariais. Abordou sobre as legislações utilizadas na avaliação, dando ênfase na Constituição Federal de 1988, Lei Nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e Portaria MPAS Nº 464, de 19 de novembro de 2018, abordou sobre a diferença entre equilíbrio financeiro e atuarial. Informou que a massa de segurados no IPRENOM é de um total de 985 servidores vinculados ao Plano Previdenciário, sendo 905 ativos, 60 aposentados e 20 pensionistas, refletindo uma razão de aproximadamente 11,31 ativos para cada servidor inativo. Informou que a Tábua de Sobrevivência de Válidos utilizada foi a IBGE 2020 F & IBGE 2020 M, para Mortalidade de Válidos: AT 2000 F & AT 2000 M, e Tábua de Mortalidade de inválidos: IBGE 2020 F & IBGE 2020 M. Informou que taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade é 1,00%, que a idade dos servidores

ter começado a trabalhar aos 25 (vinte e cinco) anos, quando não informado o tempo de INSS anterior, a taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial estabelecida para as aplicações dos recursos do RPPS na Política de Investimentos do RPPS foi de 4,96% ao ano, as remunerações consideradas no cálculo do valor inicial do provento terão os seus valores atualizados mês a mês de acordo com a variação integral Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e o que o Regime de financiamento utilizado, Crédito Unitário Projetado - (PUC). Apresentou tabela comparativa entre a data base de 31/12/2020 e 30/09/2021, o qual foi a data focal do estudo, apresentando os valores dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, reserva matemática dos benefícios concedidos, reserva matemática dos benefícios a conceder e resultado atuarial, cujo o valor do déficit atuarial de **R\$ 39.226.933,88** apresentado em 31/12/2020, subiu para **R\$ 51.143.975,35** em 31/12/2021. Apresentou tabela dos custos das alíquotas, o qual no exercício de 2022 já representa o percentual de **15,40%** de custo normal, mais a alíquota de custo suplementar que deverá ser adotada para equacionamento do déficit atuarial que representa o percentual de 4,55%. Finalizou sua apresentação abordando sobre as principais causas do déficit atuarial que foram, a) Redução da taxa de juros de 5,43% a.a. para 4,96% a.a.; b) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 24,05% consequência da concessão de novas aposentadorias e pensões; c) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou uma redução de 18,03% e d) Atualização da Tábua de Mortalidade utilizada, de IBGE - 2019 para IBGE - 2020, entre outros fatores que também foram abordados que podem gerar déficit atuarial. A Presidente do Conselho Sr.^a Florismar Barroso Rodrigues agradeceu o Consultor Previdenciário Sr. Anderson da Silva Ramos Coelho pela explanação, agradeceu aos Conselheiros pela participação dando por encerrada a reunião. Esta ata foi de minha lavra, **Marlene Martins Ferreira** - Secretária do Conselho Curador, onde lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros presentes.

Nova Mamoré, 18 de Março de 2022.


Florismar Barroso Rodrigues
Conselheira


Marlene Martins Ferreira
Conselheira